

ACEF/2122/0508092 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Manuel Gonçalves

Bruno Sepodes

Fernando Martínez

Sofia Barreiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências da Saúde (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Farmacêuticas

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. plano de estudos D.R.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Farmacêuticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

727

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N.A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N.A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

cinco anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia e 1

9 Matemática A

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Universidade da Beira Interior

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO coordenador do ciclo de estudos é um docente com excelente curriculum académico na área das ciências farmacêuticas.

A equipa de professores, vinculada à IES, é altamente qualificada, especializando-se em áreas específicas das ciências farmacêuticas. Esta equipa é composta por 47 professores, cujo compromisso com este programa de estudos equivale a 27,2 Equivalentes a Tempo Integral (ETIs). Além disso, os professores deste programa apresentam uma atividade científica consistente e de alta qualidade em áreas fundamentais das ciências farmacêuticas.

Uma desvantagem apontada é a carga horária excessiva atribuída aos professores, conforme confirmado em informações adicionais fornecidas. De facto, ao considerar os ETIs que estão realmente envolvidos neste programa de estudos, o rácio de estudantes por professor é de 13,1, um valor que excede em 19% a referência para este programa de estudos.

2.6.2.Pontos fortesA coordenação e o corpo docente do ciclo de estudos demonstram uma qualidade inquestionável, possuindo vasta experiência académica, mantendo atividade científica regular na área das ciências farmacêuticas e sendo alvo de reconhecimento externo.

2.6.3.Recomendações de melhoriaAlargar a equipa docente das áreas nucleares das Ciências Farmacêuticas ou dos que estão mais diretamente envolvidas na coordenação e promoção deste ciclo de estudos. Continuar o reforço para atração e retenção do corpo docente, aumentando as oportunidades de progressão, em particular dos docentes de áreas nucleares das ciências farmacêuticas.

Aumentar as oportunidades de formação e internacionalização do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global A IES dispõe de 24 elementos pertencentes ao mapa de pessoal não docente. Destes, quatro têm formação e experiência em áreas laboratoriais com algumas afinidades com áreas do ciclo de estudos mas não nas áreas nucleares das ciências farmacêuticas.

3.4.2. Pontos fortes Existência de duas técnicas superiores com formação na área da supervisão pedagógica.

A partilha de pessoal técnico não docente com outros ciclos de estudos da área da saúde.

3.4.3. Recomendações de melhoria Reforçar o número de pessoal não docente nas áreas nucleares das ciências farmacêuticas.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global Nos últimos anos, verificou-se um aumento na procura pelo ciclo de estudos. Observando os últimos três anos, a nota do último candidato admitido melhorou (de 151.5 para 170.3), o que demonstra o crescente interesse. Além disso, existe também procura por parte de estudantes que pretendem entrar através de concursos especiais, tendo sido admitidos 15 estudantes por esta via.

Estes dados indicam que, no modelo de funcionamento atual, o ciclo de estudos tem melhorado a sua atractividade.

4.2.2. Pontos fortes O modelo atual de funcionamento do ciclo de estudos que tem aumentado a sua atractividade e procura por diferentes tipos de candidatos.

4.2.3. Recomendações de melhoria O facto de este ciclo de estudos ganhar atractividade numa IES situada numa região comumente vista como pouco atrativa, é um valor que a IES deve entender em todas as suas nuances. Assim, recomenda-se que a IES conduza um estudo para adquirir uma compreensão profunda das motivações dos candidatos. É importante esclarecer se a crescente

atractividade é estrutural ou circunstancial. Por outras palavras, se é devido ao fortalecimento do ciclo de estudos, ou se resulta do tipo de requisitos de admissão que permitem a candidatura de indivíduos que, de outra forma, não teriam condições para concorrer a Ciências Farmacêuticas em outras IES. O entendimento aprofundado destas motivações é essencial para o desenvolvimento de estratégias de melhoria futuras.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Quando comparada com outras IES que oferecem o mestrado em Ciências Farmacêuticas, a eficiência formativa desta IES é inferior, situando-se aproximadamente nos 65%. A IES identifica várias razões para justificar essa baixa eficiência. Uma delas é a alta taxa de abandono. No entanto, a análise dos dados disponíveis não parece sugerir que este seja um fator significativo. De facto, apesar de haver variações no número de estudantes por ano letivo, estas não parecem indicar uma taxa de abandono excepcionalmente alta. Outro motivo apresentado é a situação pandémica que levou mais estudantes a afastarem-se da IES, especialmente aqueles que estavam a realizar estágios. Compreende-se e aceita-se a importância particular desta causa e espera-se que o período pós-pandémico permita confirmar e anular a contribuição deste fator.

A CAE gostaria de destacar duas outras possíveis causas que deveriam ser analisadas: a eficácia do modelo formativo da IES e a carga de trabalho efetivamente exigida para a conclusão da unidade curricular "Estágio".

A IES pratica um modelo formativo que considera diferenciador, mais centrado no trabalho autónomo do estudante do que o que se pratica em outros ciclos de estudos semelhantes. Neste há mais proximidade com os docentes e trabalho destes com grupos reduzidos de estudantes. Este modelo implica um aumento na carga horária direta dos professores, uma situação que se esperava ser compensada por uma maior eficiência formativa. Uma vez que isso não se verifica, a IES deve questionar se a diminuição da eficiência se deve ao modelo formativo ou se ocorre apesar dele. Os resultados desta análise tem implicações: se o modelo formativo não está a obter os resultados desejados, deve ser ponderada a sua revisão; se a ineficiência ocorre apesar do modelo, é necessário compreender a especificidade da população estudantil e a possibilidade de, em termos médios, as lacunas no conhecimento base serem tão grandes que essas não são compensadas mesmo com o esforço feito pela IES e pelos seus professores.

No que se refere à carga de trabalho da unidade curricular "Estágio", a quantificação dos ECTS deve ser feita de forma objetiva, especialmente quando há indícios de que um número significativo de estudantes não consegue alcançar os objetivos da unidade curricular no tempo disponível. É possível que esta dificuldade seja fruto de uma preparação insuficiente, e a inclusão da unidade curricular "Investigação em Ciências Farmacêuticas" como obrigatória no ano letivo anterior poderia preparar melhor os estudantes para a unidade curricular "Estágio".

Relativamente à taxa de empregabilidade, os dados apresentados indicam que é alta, o que reflete um reconhecimento social do valor dos profissionais formados por este ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes A taxa de empregabilidade

5.3.3. Recomendações de melhoria Averiguar as causas para que Física Química seja a área com menor sucesso académico e definir medidas para uma nova abordagem.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global Os docentes envolvidos no ensino deste ciclo de estudos estão, maioritariamente, integrados no CICS-UBI, Centro de Investigação em Ciências da Saúde/Health Sciences Research Centre, reconhecido pela FCT e com a classificação de Bom.

Os docentes têm uma boa produtividade científica, produzida nesta unidade e em colaborações com outras unidades de investigação nacionais. A atividade científica em que participam os docentes têm-se materializado na publicação de cerca de 300 publicações em jornais científicos com arbitragem editorial, das quais cerca de dois terços são em áreas diretamente relacionadas com o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas. De realçar que em algumas destas publicações, há

estudantes que são autores.

Além das publicações mais relacionadas com a divulgação de resultados dos trabalhos científicos, há uma intensa publicação/divulgação de material pedagógico relevante para o ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF).

6.6.2. Pontos fortes A existência do CICS-UBI com produção científica estável.

O aumento da participação dos estudantes em áreas de investigação e o reforço da formação curricular em Investigação em Ciências Farmacêuticas.

6.6.3. Recomendações de melhoria Manter e, se possível, melhorar a interligação dos estudantes à realidade da investigação científica aplicada às ciências farmacêuticas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global O nível de internacionalização deste ciclo de estudos é notavelmente baixo. O número de estudantes da IES que participam em programas de mobilidade é mínimo (cerca de 1%) e não há registo de estudantes estrangeiros a realizarem mobilidade para esta instituição. A justificação apresentada para esta situação é a "organização específica do plano de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF)".

A CAE compreende as dificuldades na articulação de ciclos de estudos. Tais dificuldades são comuns a todas as IES, que têm procurado resolvê-las, mesmo quando tal implica alterações significativas nas rotinas da instituição. Entende-se que isto pode ser mais complexo em IES com equipas docentes mais pequenas, onde a responsabilidade das tarefas não docentes relacionadas com a organização e promoção do ciclo de estudos recai sobre um número limitado de pessoas. É compreensível que este fator possa desencorajar a promoção da mobilidade dos estudantes.

A mobilidade dos estudantes pode gerar ansiedades. Há o impacto de se deslocarem para um ambiente de ensino com uma língua de trabalho menos familiar, com rotinas diferentes e o risco de insucesso na aprendizagem. No entanto, a experiência tem demonstrado que a mobilidade dos estudantes proporciona uma oportunidade única de crescimento pessoal e académico. Permite-lhes integrarem-se num mundo mais amplo, conhecerem as suas capacidades e limitações, valorizarem mais as suas aprendizagens e compreenderem melhor os méritos e limitações do seu percurso académico. Aumenta a sua autoestima e autoconfiança. Em suma, complementa o seu conhecimento de si mesmos e do mundo, enriquecendo a sua formação universitária.

Por esta razão, a IES deve considerar esta atividade como um valor acrescentado ao seu modelo

formativo. A experiência dos seus estudantes na mobilidade poderá também servir como uma forma de identificar as suas forças e fraquezas, permitindo delinear medidas de melhoria de forma mais precisa e reforçar os pontos fortes do seu modelo formativo.

Neste contexto, a baixa mobilidade de docentes é também preocupante. A IES, em diversos níveis, deve criar mais oportunidades de mobilidade para os docentes e encarar esta mobilidade como uma condição essencial para a consolidação deste ciclo de estudos. Um conhecimento mais amplo do ambiente de ensino europeu nas ciências farmacêuticas permitirá à IES comparar-se com outras instituições de referência, melhorar e consolidar a sua oferta formativa nesta área.

7.4.2. Pontos fortes Entre os pontos fortes, destacam-se a participação em redes internacionais de investigação pertinentes ao ciclo de estudos e programas de mobilidade internacional durante o percurso académico, incluindo destinos como Europa, América Latina, EUA, Brasil e Cabo Verde. Também se salientam programas de mobilidade a nível nacional durante o percurso académico, como o Programa Almeida Garrett.

Adicionalmente, os programas de estágios internacionais são uma mais-valia, incluindo o Programa Erasmus PLUS, o Programa Inov Contacto, o Programa Vulcanus e os estágios proporcionados pela AIESEC.

7.4.3. Recomendações de melhoria Explorar as parcerias de investigação para a promoção da mobilidade de estudantes.

Reforçar a mobilidade de docentes para criar redes de mobilidade out e in de estudantes de Ciências Farmacêuticas.

Divulgar experiências de estudantes que fizeram mobilidade out para promover o conhecimento dos desafios e vantagens desta mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Os mecanismos para assegurar a qualidade deste ciclo de estudos são, em grande parte, garantidos pela Direção e pela Comissão de Curso.

Existe também a figura do Delegado de Ano, que é um estudante eleito pelos seus colegas e desempenha um papel crucial como intermediário entre os estudantes, o Diretor de Curso e a Comissão de Qualidade da Faculdade.

Os docentes são avaliados de acordo com o Regulamento de Avaliação do Desempenho Docente, enquanto o pessoal não-docente é avaliado segundo o Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP).

8.7.2. Pontos fortes Destaca-se a existência de protocolos que asseguram a qualidade do sistema de ensino e a competência dos profissionais envolvidos; a proximidade entre estudantes e docentes, promovendo um ambiente de aprendizagem mais eficaz. Merece também destaque a integração de estudantes com Necessidades Educativas Especiais, fornecendo estratégias de apoio ajustadas às suas necessidades individuais.

8.7.3. Recomendações de melhoria Manter o sistema de garantia de qualidade e se possível fazer a certificação do mesmo.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior A instituição, desde a avaliação anterior procedeu a um reestruturação do plano de estudos existente de acordo com as sugestões indicadas. Nomeadamente, no 2º semestre do 2º ano a UC Química Orgânica Farmacêutica foi substituída por uma nova UC, Desenvolvimento e Síntese de Fármacos. Foi criada uma nova UC Bases Moleculares da Ação dos Fármacos (3º Ano/Anual) que permitiu a redistribuição de objetivos da UC Farmacologia da Infecção e da UC Patofisiologia e Farmacologia Humana e dos respetivos ECTS.

O 4º ano do ciclo de estudos também foi alvo de uma reavaliação da relação entre o volume de trabalho efetuado pelos alunos e os ECTS correspondentes que culminou num aumento dos ECTS na UC Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica e na diminuição dos mesmos na UC Prevenção e Terapêutica.

Os créditos atribuídos às UC opcionais passaram de 6 para 3 ECTS possibilitando a inserção de outras UC s consideradas fundamentais.

A UC Investigação em Ciências Farmacêuticas passou a ter um carácter obrigatório e foi movida do 5º para o 4º ano.

Algumas UC s sofreram ainda alterações na sua nomenclatura, a UC de Farmacocinética (3º ano) passou a designar-se Biofarmácia e Farmacocinética (3º ano); a UC Prevenção e Terapêutica (4º ano) passa a designar-se Farmacoterapia e Saúde Pública e a UC de Química e Microbiologia de Águas e Alimentos (4º Ano) passa a ter a designação de Bromatologia.

A instituição criou, inclusive, uma semana de preparação para os estágios sob a forma de workshops e uma outra semana de divulgação dos ciclos de estudos existentes através de plataformas digitais.

A comissão de curso passou a integrar docentes de outras faculdades da UBI.

Nos últimos 3 anos foi dinamizada a atividade SMART-TEAM com o intuito de desenvolver soft skills e competências de interprofissionalismo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura O Guião especifica que, nesta fase, a IES deve sugerir uma ação de melhoria para cada fragilidade identificada na análise SWOT.

Seguindo essa orientação, a CAE avaliou e validou as ações de melhoria consideradas adequadas.

Ponto 1: Falta de parcerias com a indústria farmacêutica

A CAE aceita que a falta de proximidade física com a indústria farmacêutica, justifica o reforço de medidas pro-ativas para melhorar a ligação entre a IES e a indústria farmacêutica e CAE valida a proposta de melhoria.

Ponto 2: Excesso de carga horária letiva por docente

A CAE reconhece que a média de horas de contato direto dos professores deste ciclo de estudos é cerca de 20% superior à recomendação. O Guião sugere medidas para sensibilizar para a necessidade de aumentar os RH. A CAE valida a proposta.

Ponto 3: Definição dos planos curriculares individuais baseada apenas em ECTS

De acordo com os esclarecimentos da IES, esta medida pretende servir para aconselhar os estudantes com UCs em atraso para contrariar a tendência de fazer o máximo de UCs para recuperar as unidades em atraso. A CAE reconhece que essa situação gera ciclos de insucesso. A CAE reconhece o valor de um conselho a este nível e valida a medida. Contudo, ressalta-se que esta medida deve ser vista como um conselho não como um impedimento para o estudante possa se inscrever nas UCs a tem direito.

A IES incluiu neste ponto uma medida para condicionar a inscrição na unidade curricular de Farmacologia da Infecção à aprovação da componente prática-laboratorial da UC de Microbiologia Geral. Para a CAE, trata-se da introdução de um sistema de precedências que vai contra a autonomia dos estudantes para organizar os seus estudos. Esta CAE mantém o entendimento de que se trata de um sistema de precedências. A CAE reconhece o perigo de saúde que pode advir. Porém, competirá à direção do ciclo de estudos, encontrar alternativas para minorar o risco. A CAE não valida a proposta.

Ponto 4: Heterogeneidade na metodologia de ensino

Constata a IES que as UC com menor eficiência formativa apresentam um modelo de formação mais “magistral/clássico”. Propõe a IES que seja “criado pelo diretor de curso uma consulta de aconselhamento de plano curricular sempre que o estudante transite de ano com um número superior a duas UCs em atraso”. A CAE não vê objeções à criação desta consulta e valida-a, com a salvaguarda que esta deve servir de aconselhamento e não uma forma de condicionar a inscrição do estudante no número de ECTS que lhe é permitido por Lei.

Ponto 5: Número elevado de alunos inscritos em UCs de 1º e 2º ano

Entende a IES que tornando obrigatória a prova de “Física e Química” melhorar-se-á o perfil de estudantes que vão ingressar no ciclo de estudos pelo concurso nacional e com estudantes com melhor preparação em física e química, menos estudantes ficarão retidos nas unidades curriculares dos primeiros anos.

A CAE não tem elementos para contrariar esta argumentação. Assim, valida a proposta de melhoria.

Ponto 6: Número de vagas para estágios curriculares em Farmácia Hospitalar insuficientes

É apresentada como proposta de melhoria aumentar a participação e colaboração junto ao Centro Académico Clínico das Beiras. A CAE entende ser da maior relevância esta interação e valida a medida.

Ponto 7: Falta de formação de docentes e alunos na utilização de ferramentas digitais

É apresentada a proposta de promover a organização uma oficina de ferramentas digitais para tornar a IES mais capaz de responder a situações de crise ou oportunidades de formação em que seja necessário o recurso a ferramentas digitais que permitam o ensino/avaliação à distância. A CAE considera muito pertinente esta iniciativa e valida a proposta.

Ponto 8: Falta de programas de estágio de curta duração

A CAE entende ser relevante esta aproximação entre a IES e os vários atores que exercem atividades na área das ciências farmacêuticas. É relevante, também, porque aproxima esses atores do meio académico e do sistema científico e tecnológico. E é especialmente relevante porque esta

aproximação se faz com a participação dos estudantes.
A proposta de melhoria é validada pela CAE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A instituição pretende efetuar algumas alterações ao ciclo de estudos que nos parecem apropriadas e devidamente fundamentadas com especial ênfase para a alteração do número de horas no sentido de fazer corresponder o trabalho efetuado pelos alunos com os ECTS da UC Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica do 4º ano. Também a alteração da UC Curso de Complementos de Bioestatística do 5º ano para o 4º ano no sentido de permitir um maior apoio às necessidades dos alunos já que alguns iniciam o seu projeto de investigação no 4º ano do plano curricular.

A CAE não vê objeções a esta alteração e valida a proposta.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior é um ciclo de estudos organizado de acordo com os requisitos da legislação comunitária e nacional. Os seus graduados têm uma formação que lhes compete o exercício das atividades farmacêuticas.

O ciclo de estudos é assegurado por um corpo docente próprio, estável, com uma grande experiência académica e formação técnico-científica.

O corpo docente é, em grande parte, partilhado com outros ciclos de estudos da Faculdade, havendo um défice ligeiro de docentes de áreas específicas das ciências farmacêuticas.

Os docentes têm uma forte ligação à criação de conhecimento na área das ciências farmacêuticas, havendo a preocupação de envolver os estudantes nas atividades de investigação. O ensino é feito com grande proximidade entre os estudantes e os docentes e de forma partilhada com outros ciclos de estudos das ciências da saúde, embora isso não se tenha traduzido num aumento da eficiência formativa. Tem havido pouco sucesso na mobilidade internacional de estudantes e de docentes, sendo este um dos pontos a considerar para o futuro.

A empregabilidade é elevada e a IES está a implementar medidas adicionais de aproximação com instituições de saúde e de potenciais empregadores com o objetivo de reforçar a procura dos seus graduados.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>